
RESOLUÇÃO Nº094/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2007, em seu ANEXO XL, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, em seu Artigo 3ª, Parágrafo 2º define que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são "instâncias Intersetoriais e Interinstitucionais permanentes, que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no artigo 14 da lei nº. 8.080 e na NOB RH-SUS";

A Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço (CIES-ES), constituída em 21/12/2011, é órgão de instância colegiada intersetorial e interinstitucional, não paritária, de natureza permanente, cujas decisões são tomadas por consenso em conformidade com a Resolução Nº 956, aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em 30 de Outubro de 2009 e com as diretrizes da Portaria GM/MS Nº 1996, de 20 de Agosto de 2007, constituindo-se em um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação da Educação Permanente em Saúde no Estado do Espírito Santo.

A responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde na formação dos trabalhadores no SUS em consonância com a Política de Educação Permanente e com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS/ES) -2018/2021.

A parceria firmada com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública – RedEscola e Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ/MS) para realização do Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar um aporte de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dos recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2019 (programa de trabalho - 10.128.0031.4703 Capacitação e Desenvolvimento de profissionais da rede), para a realização do "Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade", como contra partida da Secretaria de Estado da Saúde, em complementação ao valor de R\$ 84.876,00(oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) de investimento do Ministério da Saúde em parceria com a Ensp/Fiocruz.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde